

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 520/22 – Fornecimento de medicamentos (cetoprofeno, dexametasona, sulfato ferroso e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2530/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, no item 09 (cota principal), por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital.

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP, no item 03 (cota reservada), por não manter a proposta, ficando passível da aplicação das penalidades previstas em Edital.

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, no item 01, INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP, nos itens 01, 02, 05 e 10, SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME, nos itens 02, 05 e 10, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 10, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP, no item 05, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP, nos itens 05 e 10 e CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, no item 07 da cota reservada, por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital.

II – INABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

III – Declarar FRACASSADOS os itens 03, 07 (cota reservada) e 09 (cota principal), por ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – Declarar DESERTO o item 09 (cota reservada), por ausência de propostas classificadas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME: item 06 (cota reservada)

- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal e reservada) e 04 (cota principal)

- CIMED INDUSTRIA S.A: item 03 (cota principal)

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: item 07 (cota principal)

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal)

- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 08 (cota principal e reservada)

- MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME: item 04 (cota reservada)

- PORTAL LTDA: item 02 (cota principal e reservada)

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 05 e 10 (cota principal e reservada)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 107/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I “B” E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO: 03.676-8/21. ASSINATURA: 09/03/2023. VALOR R\$ 57.748,63. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NA ESQUINA ENTRE A RUA PAULO MONTRAN E A RUA RUBO COPELLI N 292, VILA ANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 495 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO DIAS), ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 13.4 “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 092/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 14.336-6/21. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO GALPÃO 25, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.600, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RERRATIFICAÇÃO – Concurso nº 003/2023 – seleção e premiação de espetáculos teatrais, amadores e profissionais, de todo o país, destinados a compor o “VII Festival de Teatro de Jundiaí – FESTEJU 2023”, pertencente à Unidade de Gestão de Cultura.

Processo SEI nº 4086/2023

I – O item 14.7 e 14.8. do Edital em epígrafe, passam a vigor com as seguintes redações:

“14.7. Caso os artistas selecionados não cumpram os termos dispostos neste edital, ficarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993**, assegurando-se a todos em todos os casos os princípios da ampla defesa e do contraditório”

“14.8. Aplicam-se ao presente Edital:

a) **A Lei Federal nº 8.666/1993**

[...].”

II – **Em virtude das alterações acima, ficam mantidas os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 06 de março de 2023 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/QGzyEDLCdmhXDp7r7> (para os integrantes) e <https://forms.gle/chZYgup4tLXvvsfv6> (para os espetáculos), em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Concurso nº 003/2023, de 02 de março de 2023.

Jundiaí, em 09 de março de 2023.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

ATO DE ANULAÇÃO

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – Fornecimento de tótem pé de ouvido, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2644/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ANULAÇÃO

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – Fornecimento de suporte em madeira para placas de identificação do projeto “Pé de Árvore”, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 2301/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ANULAÇÃO

de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – Aquisição de medicamentos (Doxiciclina 100mg, Clindamicina Cloridrato 300mg e outros), destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

**ADMINISTRAÇÃO**

Processo SEI nº 3021/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ANULAÇÃO
de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 – Aquisição de medicamentos (Vitaminas do Complexo B, Metoclopramina cloridrato 50mg/ml e outros), destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo SEI nº 2979/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ANULAÇÃO
de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2022 – Prestação de Serviços de acompanhamento e fornecimento de Programa Educação Maker, acompanhado de Plataforma para professores e alunos do Ensino Fundamental I, das escolas de Período Integral, visando dar continuidade aos elementos relacionados às aprendizagens ativas em diferentes configurações; formação inicial para os professores e acompanhamento nas 8 (oito) Unidades Escolares, num total de 128 horas, para o ano letivo de 2023, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 15.682-0/2022

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ANULAÇÃO
de 09 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 – Aquisição de pneu caminhonete/SUV radial, 215/80 x R16, pneu caminhão/ônibus radial, 215/75 x R17,5 e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo SEI nº 2639/2023

Face ao que consta dos autos, em razão da troca sistêmica para a nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ANULAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 008/2023, objetivando o fornecimento de açúcar refinado, vinagre de frutas e outros, sob o sistema de Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:

- GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP: item 02 (R\$ 3,95/pc)
- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 04 (R\$ 1,23/kg)
- NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: item 03 (R\$ 4,99/kg)
- SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATAC LTDA EPP: item 05 (R\$ 13,15/kg)
- TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI: item 01 (R\$ 3,47/kg)

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando o fornecimento de coco ralado desidratado, leite de coco, cacau em pó e outros, sob o sistema de Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:

- EMPORIO FAHL LTDA EPP: item 03 (R\$ 3,43/pc)
- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP: item 01 (R\$ 4,30/pct)

- SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATAC LTDA EPP: item 04 (R\$ 15,49/kg)
- NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: item 02 (R\$ 7,34/kg)

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 027/23, objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização periódica, desinfecção, substituição de elementos filtrantes e manutenção em reservatórios de água potável nos terminais de ônibus urbanos do Município, com o fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, à empresa abaixo:

- VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS ME: item 01 R\$ 7.300,00 (considerando o primeiro período de vigência de 12 (doze) meses).

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 459/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de caminhões com motoristas e ajudantes para o transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, equipamentos, utensílios e materiais diversos de uso e consumo nas cozinhas das unidades escolares do Município com o respectivo: recebimento, movimentação, estocagem, expedição, conferência, inventários, limpeza e arrumação do setor de trabalho a ser executado no Almoarifado do Departamento de Alimentação e Nutrição pertencentes à Unidade de Gestão de Educação, conforme processo administrativo nº 13.337-3/2022, à empresa abaixo:

- PARANA SOLUÇÕES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA: item 01 – R\$ 2.099.989,80, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 08 de março de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, **HOMOLOGO** o CONVITE-OBRAS nº 090/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de 6 (seis) estruturas metálicas para uso em ações do Município de Jundiaí, de acordo com o processo administrativo nº 15.763-8/2022 à empresa abaixo:

- FOCUS JUNDIAI LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA.....R\$ 273.000,00

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7354/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 32625,00 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7355/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13681,18 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7356/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3207,05 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7357/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9571,00 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7358/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR - EIRELI VALOR TOTAL R\$ 473,11 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7359/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA VALOR TOTAL R\$ 11425,00 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7360/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA VALOR TOTAL R\$ 2755,50 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7361/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA VALOR TOTAL R\$ 918,50 OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 046/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FORUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PUBLICA. PROCESSO: 01.787-3/22. ASSINATURA: 28/02/2023. OBJETO: PS NA ÁREA DE ESTUDOS E PESQUISAS OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DA VIOLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO XIII, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 064/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARZ CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. PROCESSO: 14.098-0/17. ASSINATURA: 28/02/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.982,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG), DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 021/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GALHARDO & CANALES LTDA ME. PROCESSO: 32.583-7/18. ASSINATURA: 08/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 52.898,40. OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 8.5 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.640, DE 06 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.947-2/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao imóvel de nº 540, localizada na Rua Daniel Paulo Nasser, Bairro Torres de São José, neste Município, a RITA VIANA DOS SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.638, DE 06 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002008/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a atribuição para homologação quanto a restituição e a compensação de créditos tributários, nos termos da Lei nº 9.513, de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Nos créditos tributários até 80 (oitenta) Unidades Fiscais do Município - UFM's, após a conclusão dos trâmites administrativos para apuração dos valores, conforme previsto na Lei nº 9.513, de 2020, a decisão de homologação quanto a restituição e a compensação fica delegada às seguintes autoridades administrativas:

I - *Diretor do Departamento de Receita Tributária* ou *Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária* ambos da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de acordo com a responsabilidade pelo lançamento do tributo que deu origem ao crédito tributário;

II - *Diretor do Departamento de Administração Financeira* da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, quando o crédito for constituído por Unidades diversas da prevista no inc. I deste artigo.

Parágrafo único. A decisão de homologação quanto a restituição e a compensação de créditos tributários superiores ao valor previsto no *caput* deste artigo, será do Gestor da Unidade de Governo e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil